

Serviço de Investigação e Prevenção de
Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: BEECH BE-55	Unidade ou Proprietário: TÁXI AÉREO RIO DO OURO Avenida 7 de Setembro, 1448 - 1º andar Manaus - Amazonas
	Matrícula: PT-BKY	
ACIDENTE	Data/hora: 23 JUL 74 às 10:52	Tipo: Aterragem forçada
	Local: Santarém	Classificação: <u>G R A V E</u>
	Estado: Pará	

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

A aeronave estava no circuito para pouso em Santarém, sem comunicação com o órgão de controle de tráfego; logo após foi vista submergindo nas águas do rio Tapajós, tendo o piloto conseguido sair gravemente ferido.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido; não foi possível se estabelecer se houve influência dos aspectos fisiológicos e psicológicos no acidente.

2.2 Fator Material

A aeronave submergiu, não havendo condições de pesquisa dos destroços.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não pesquisada.

2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo CFPM desde 1971, categoria Piloto Comercial.

2.3.3 Experiência de Voo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este voo, com um total de 300:00 horas das quais 70:00 horas como 1P da aeronave acidentada.

2.3.4 Meteorologia

Não pesquisada.

2.3.5 Infra-estrutura

Não influenciou.

2.3.6 Navegação

Não influenciou.

2.3.7 Comunicações

A aeronave não se comunicou com Santarém e, conforme declaração do piloto, havia um problema elétrico na cabine, de origem indeterminada.

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não pesquisados.

2.3.9 Normas Operacionais

Não pesquisadas.

2.3.10 Legislação

A Companhia operadora da aeronave não apresentou a documentação solicitada pela investigação.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Não houve fogo e o piloto foi resgatado pelos habitantes do local.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que por algum motivo indeterminado, o piloto efetuou um pouso forçado no rio Tapajós momentos antes de atingir a pista de destino. Conforme sua declaração teria havido forte fumaça a bordo, os ADF's não funcionavam e ele não conseguia comunicação bilateral com o controle Santarém, entretanto estes fatos não puderam ser comprovados, e a aeronave estando submersa impediu a investigação dos destroços.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não pesquisado.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não pesquisado.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Indeterminado.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - O piloto sofreu ferimentos graves.

Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.

A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações em virtude da impossibilidade de pesquisas do acidente.

EM, 09 JAN/75

MARIO DE MELO SANTOS - Cel Av
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

A P R O V O:

Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/NP.-